



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.268/2015

(De 24 de Abril de 2015)

Nomeia Membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, formada por funcionários dos diversos Departamentos da Prefeitura.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do município em adequar-se às normas de Vigilância Sanitária,

Considerando a existência da Norma Operacional Básica - NOB/96 (Artigo 30, incisos V e VII, da Constituição Federal),

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, os seguintes membros sob a coordenação administrativa do primeiro nomeado:

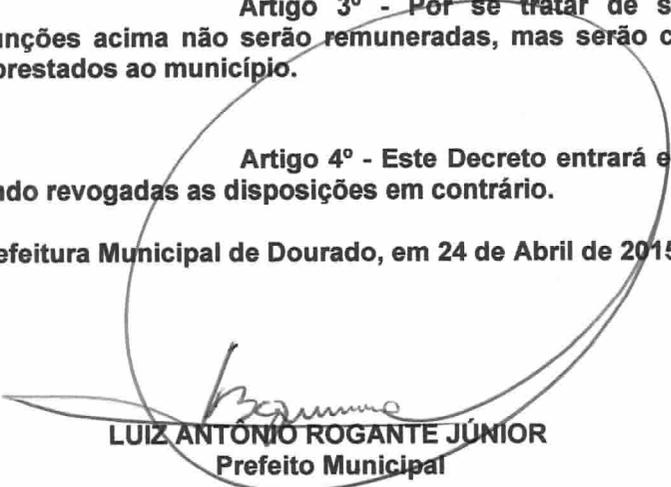
NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
1º - RENATA SORDI DE LIMA	Supervisora VISA	CRQ: 002.173
2º - JULIANA MARIA FOGOLIN BAPTISTINI	Nutricionista	CRN 16.628
3º - CHRISTIANE JORGE	Coord. Controle de	RG 40.816.562-5
4º - VANIA GASTALDI	Enfermeira	COREN 215.250
5º - BRUNO SILVANI DA SILVA	Arquiteto	CAU A94236-7
6º - MARINA MORETTI A. C. ESPINDOLA	Cirurgiã Dentista	CRO 101.100
7º - GILBERTO JOSÉ DONATO	Fiscal Sanitário	RG 17.038.236
8º - ANA MARTA ANTONIO	Fiscal Sanitário	RG 19.877.871

Artigo 2º - Os funcionários acima que compõem esta Equipe, terão uma carga horária semanal mínima de quatro (4) horas, para realizarem as funções na qual foram nomeados.

Artigo 3º - Por se tratar de serviço público de interesse local as funções acima não serão remuneradas, mas serão consideradas como serviços relevantes prestados ao município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, em 24 de Abril de 2015.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal